## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2356/91, leva ao conhecimento de todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem;

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivo de Licença Maternidade da Conselheira Tutelar **Amanda Lopes Martins de Oliveira** a partir de 24/07/2019;

**CONSIDERANDO** a desclassificação do 16° candidato (1° suplente) conforme deliberação deste colegiado sobre o recurso apresentado pelo candidato, registrada em Ata da Reunião Ordinária de 08 de novembro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Município em 27/10/2016.

**DELIBERA,** nos termos Inciso I e § 1º do Artigo 30 da Lei n.º 2.480/93, com a redação que foi dada pela Lei n.º 4.389/2008, por convocar a conselheira suplente abaixo relacionada, para comparecer à sede do CMDCA/Mauá, localizada na Rua Campos Sales nº 289 Vila Bocaina, Mauá — SP, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação do presente edital, das 8h às 12h, portando os documentos exigidos em lei, a fim de procedimentos a serem adotados para substituir temporariamente, até 09/01/2020, no cargo de Conselheira Tutelar. Nos termos do § 4º, do Artigo 30, da Lei n.º 2.480/93, com a redação que foi dada pela Lei n.º 4.389/2008, a remuneração do Conselheiro Tutelar é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) por mês.

## 17° – ROSILÉIA DE MOURA LIMA (2° suplente)

O presente será publicado no Diário Oficial do Município e afixado na Sede do CMDCA/Mauá e dos Conselhos Tutelares.

Mauá, 25 de julho de 2019.

Luci Helena Aparecida Paschoal Rodrigues Presidente em Exercício do CMDCA/Mauá